



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO do  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
EDITAL 06/2022/PROEN/IFAP**

A Comissão de Elaboração do Edital de Seleção do Programa de Assistência Estudantil PAE, instituída pela Portaria nº 145/2022/GR/IFAP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estabelecido no artigo 13 do Edital **(DO TERMO DE COMPROMISSO, DOCUMENTOS PESSOAIS E DADOS BANCÁRIOS)**, torna pública a presente convocação para entrega dos referidos documentos, os quais devem ser encaminhados para os referidos links de cada *Campi*

**13.1.** Os estudantes selecionados devem encaminhar o Termo de Compromisso preenchido e assinado (ANEXO VI), comprovante de dados bancários do aluno, constando o nome da instituição financeira, agência e conta, legíveis e sem Rasura, documentos RG e CPF digitalizados no formato .PDF, **de 26 a 30 de abril de 2022**, exclusivamente através do preenchimento do formulário que se encontra disponível no endereço eletrônico conforme os links a seguir:

Campus Macapá: <https://forms.gle/KvRr4YrhufcbciCz6>

Campus Santana: <https://forms.gle/4WsHpBXvEu1uSRLE7>

Campus Laranjal do Jari: <https://forms.gle/QnaopTAPkEobeCX38>

Campus Porto Grande: <https://forms.gle/Th4Qmo5bbEmFZq3k7>

Campus Avançado do Oiapoque: <https://forms.gle/jdkZZhcinByvYDct6>

Centro de Referência em Educação a Distância de Pedra Branca do Amapari:  
<https://forms.gle/YNY6T5t6jrm2UtN87>

**13.2.** Para estudantes contemplados menores de idade será exigida, no Termo de Compromisso, a assinatura do responsável legal;

**13.3.** Para o estudante contemplado que não possuir conta bancária pessoal terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da divulgação do resultado final, para enviar os dados bancários pessoais (Instituição Financeira, Agência e Conta) ao DAES ou Setor de Assistência Estudantil do campus ao qual está matriculado e selecionado neste certame.

Macapá, 26 de abril de 2022.

Comissão de elaboração do Edital de Seleção do Programa de Assistência Estudantil  
Portaria N° 145/2022 – GAB/RE/IFAP